



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 053/22-SADE/DLG

Igrejinha/RS, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor  
Silvestre de Oliveira Garcia,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 134/2022 – 18ª Reunião Ordinária.

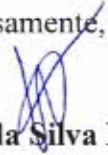
Excelentíssimo Senhor,


Em atenção ao Ofício nº 134/2022, de 1º de junho de 2022, encaminhando o expediente apreciado na 18ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 31 de maio de 2022, respondemos o que segue:

**As Indicações nº 534, 537 e 538/22** de autoria da Vereadora Diana Natali Spohr; **533/22** de autoria do Vereador Douglas Rodrigues Percoski; **535 e 536/22** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **540 e 541/22** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; e **542/22** de autoria dos Vereadores Neidi Ione Roos Zeni e Carlinhos Michaelsen, bem como o **Pedido de Providências nº 539/22** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Seguem anexas também cópias das Leis nº 5.503 a 5.520 devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,

  
**Willian da Silva Procksch**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS